

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 016/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereadores: Cesar Ribeiro dos Santos

Data Início: 13/05/2015

Data Fim: 15/05/2015

Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)


Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Curso sobre Reforma Política – Serviços Públicos e Poderes na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de maio de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente